

DECRETO Nº 19025/2022

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Gildomar Scramocin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UNIFACVEST, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **GILDOMAR SCRAMOCIN**, matrícula funcional nº 18356-1, portador da Cédula de Identidade nº 6.512.687-7/PR e do CPF/MF nº 904.894.389-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de dezembro de 2022, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 62º ano
de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças